



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 113	
PARECER	DESPACHO
Visto. Submeti-se a decisão de adjudicação à candidatura do Sr. Presidente. 29.03.2023 	Na tenor e com os fundamentos mencionados no subprocedimento tem-se a parecer adjudicar, pelo valor de 61.945,12 € taxa. Assim ordeno do Controlo: <i>Coronel Lages</i> <i>3</i> <i>03</i> <i>2023</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO -46/2023_AD - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO "ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/03/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidado a apresentar proposta a firma "Octávio & Giestal, Lda", sendo o valor base do procedimento de € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O prestador de serviços convidado, apresentou proposta no valor de € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O serviço será executado desde a montagem até à desmontagem, em 9 dias, devendo estar tudo desmontado, até às 8 horas do dia 18 de julho.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea , do n.º 1, do art.º 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO “ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL”. seja adjudicada à firma “Octávio & Giestal, Lda.”, pelo valor de € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%
- Aprovação da técnica Tomásia Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 28 de março de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)